

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizado, de acordo com o Decreto n.º 10.904, de 17-1-40, combinado com o artigo 9.º, parágrafo único, do Decreto n.º 14.002, de 25-5-44, o funcionamento sob regime de inspeção prévia e a partir de 1957, a Escola Normal Livre "D. Barreto", em Campinas neste Estado.

Artigo 2.º — A Escola Normal Livre a que alude o artigo anterior terá seu funcionamento suspenso e retirada a inspeção prévia, caso não satisfaça as condições legais vigentes para efeito de equiparação.

Artigo 3.º — A inspeção prévia será feita por intermédio dos órgãos competentes do Departamento de Educação.

Artigo 4.º — No caso de ser suspensa a inspeção prévia do estabelecimento ou de lhe ser negada a equiparação, os seus alunos receberão guia de transferência independente da existência de vaga para escolas congêneres estaduais.

Artigo 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 18 de Janeiro de 1957.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 18 de Janeiro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral.

DECRETO N. 27.284, DE 18 DE JANEIRO DE 1957

Dispõe sobre reatação de cargo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 197, do Decreto 26.544, de 5-10-1956.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado no Museu Paulista, um (1) cargo de Servente-Continuo-Porteiro — QSE-PP-III — Classe "F", lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Brasil Machado", da Capital, e provido em caráter efetivo pelo sr. Benedito Dias Vieira;

Artigo 2.º — O título do funcionário reatado pelo presente decreto será apostilado pelo Diretor Geral do Departamento de Administração da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no órgão oficial;

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 18 de Janeiro de 1957.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 18 de Janeiro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 27.285, DE 18 DE JANEIRO DE 1957

Nometa, em caráter excepcional, funcionário para exercer internamente cargo de Auxiliar de Ensino, lotado no Departamento de Ensino Profissional.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Fica nomeado, com exceção ao disposto no Decreto 25.743-56, cujos efeitos foram prorrogados pelos Decretos 26.587-56 e 27.254-57, e nos termos do artigo 38, item V, do Decreto 26.544, de 5-10-1956, d. Maria da Conceição Pinhão para exercer internamente, o cargo de Auxiliar de Ensino, QE-PP-II — Padrão "F", do Departamento de Ensino Profissional e com exercício na Escola Técnica "Joaquim Ferreira do Amaral", de Jaú, na vaga do sr. Octávio Oscar Campelo e Souza, aposentado por decreto de 24, publicado a 29-2-1956.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 18 de Janeiro de 1957.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 18 de Janeiro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 27.286, DE 18 DE JANEIRO DE 1957

Dispõe sobre reatação de cargo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 197, do Decreto 26.544, de 5-10-1956.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "D. Lucio", de Botucatu, um (1) cargo de Servente — QE-PP-II — Padrão "E", lotado no Instituto de Educação "Dr. Cardoso de Almeida", da mesma cidade, provido em caráter efetivo, pelo sr. Joaquim Vernini;

Artigo 2.º — O título do funcionário reatado pelo presente decreto será apostilado pelo Diretor Geral do Departamento de Administração da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no órgão oficial;

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 18 de Janeiro de 1957.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 18 de Janeiro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 27.287, DE 18 DE JANEIRO DE 1957

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente do Departamento de Águas e Esgotos.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida na importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Departamento de Águas e Esgotos.

VERBA N. 2

Material e Serviços

Table with 3 columns: Item, Description, Amount. 8.63.3 3 - Material de Consumo Cr\$ 39 - Material de distribuição remunerada e gratuita 391 - Material de águas e esgotos 200.000,00

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes da redução constante do artigo 1.º, fica criada no mesmo orçamento a seguinte dotação:

VERBA N. 2

Material e Serviços

Table with 3 columns: Item, Description, Amount. 8.63.4 4 - Despesas Diversas Cr\$ 44 - Estímulos 440 - Certames promovidos pelo Estado 200.000,00

Artigo 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de Janeiro de 1957.

JANIO QUADROS

Carlos Alberto Carvalho Pinto

José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 18 de Janeiro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 27.288, DE 18 DE JANEIRO DE 1957

Revoga exigência para atendimento de pedidos de ligações de abastecimento domiciliar de água.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogada a alínea d) do parágrafo único do artigo 3.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5.769, de 22 de dezembro de 1932.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de Janeiro de 1957.

JANIO QUADROS

José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 18 de Janeiro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 27.248, DE 14 DE JANEIRO DE 1957

Dispõe que se observe, na execução da Lei n.º 3.595, de 14 de novembro de 1956; do artigo 48 da Lei n.º 3.672, de 29 de dezembro de 1956; do artigo 22 da Lei n.º 3.688, de 31 de dezembro de 1956 e do artigo 25 da Lei n.º 3.721, de 14 de Janeiro de 1957, a discriminação da Receita e da Despesa constante das Tabelas anexas.

PARTE I Retificações

Receita Geral

No código 0.13.1 — (inciso 2)

Onde se lê:

... modificações introduzidas pela Lei n.º 1.470, de 26-12-51.

Leia-se:

... modificações introduzidas pela Lei n.º 1.470, de 26-12-51 e Lei n.º 3.688, de 31-12-56. No Código 0.13.1 — (inciso 3)

Onde se lê:

... nos termos da Lei n.º... etc.

Leia-se:

... nos termos do artigo 22 da Lei n.º... etc. No código 0.14.1 — (inciso 2)

Onde se lê:

... modificações introduzidas pela Lei n.º 1.470, de 26-12-51

Leia-se:

... modificações introduzidas pela Lei n.º 1.470, de 26-12-51 e Lei n.º 3.688, de 31-12-56 No código 0.14.1 — (inciso 3)

Onde se lê:

... a Santa Casa de Misericórdia, nos termos, etc.

Leia-se:

... a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, nos termos, etc.

No código local 49

Onde se lê:

... (Lei n.º 813, de 28-10-56)

Leia-se: ... (Lei n.º 813, de 28-10-56)

No código local 68

Onde se lê:

Outras dependências...

Leia-se:

Rendas de outras dependências... No código local 77 — (inciso 33)

Onde se lê:

2.a coluna 635.714-50

Leia-se:

2.a coluna 635.714-70

No código local 92

Onde se lê:

... do empréstimo de £ 20.000,00

Leia-se:

... do empréstimo de £ 20.000.000

PARTE II DESPESA GERAL Parágrafo 2.º

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Na Verba n.º 6

Onde se lê:

450 — Serviços especiais — 4.a coluna — 2.827.000,00

Leia-se:

— Serviços especiais 4.a coluna 2.827.200,00

Parágrafo 3.º GOVERNO DO ESTADO NA VERBA N.º 8

Onde se lê:

Table with 3 columns: Item, Description, Amount. 474 — Despesas com etc. 50.000,00 477 — Bolsas de etc. 5.000.000,00 5.050.000,00

Table with 3 columns: Item, Description, Amount. 49 — Encargos diversos 499 — Representações do Estado 6.000.000,00

Leia-se:

Table with 3 columns: Item, Description, Amount. 474 — Despesas com etc. 850.000,00 477 — Bolsas de etc. 5.000.000,00 5.850.000,00

Table with 3 columns: Item, Description, Amount. 49 — Encargos diversos 499 — Representações do Estado 5.200.000,00

Parágrafo 4.º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO GOVERNO NA VERBA N.º 22

Onde se lê:

1 — Pessoal Variável

Leia-se:

8.02.1 — 1 — Pessoal Variável NA VERBA N.º 31

Onde se lê:

Table with 3 columns: Item, Description, Amount. 442 — Prêmios culturais a) Aquisições de obras b) Prêmio "Governo do Estado" 444 — Custeio de cursos etc. a) Prêmio viagem pelo país b) Prêmio aperfeiçoamento artístico 489 — Subvencões, contribuições e auxílios 1 — Certames artísticos 2 — Casa Euclideaana a) Para funcionamento etc. b) Prêmio Euclides da Cunha etc.

Leia-se:

Table with 3 columns: Item, Description, Amount. 442 — Prêmios culturais 1) Aquisições de obras 2) Prêmio "Governo do Estado" 444 — Custeio de cursos etc. 1) Prêmio viagem pelo país 2) Prêmio aperfeiçoamento artístico 489 — Subvencões, contribuições e auxílios 1) Certames artísticos 2) Casa Euclideaana 1 — Para funcionamento etc. 2 — Prêmio Euclides da Cunha etc.

Onde se lê:

Total da despesa da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo 7.a coluna (ilegível)

Leia-se:

Total da despesa da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo 7.a coluna 123.626.000,00 Parágrafo 5.º

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR NA VERBA N.º 44

Onde se lê:

014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos 2.a coluna ilegível

Leia-se:

014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos 2.a coluna 3.600,00 NA VERBA N.º 45

Onde se lê:

475 — Serviços auxiliares 2.a coluna ilegível

Leia-se:

475 — Serviços auxiliares 2.a coluna 43.200,00 NA VERBA N.º 49

Onde se lê:

430 — Correspondência taxada